



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Alto Alegre, 17 de novembro de 2023.

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº 929 de 10/11/2023**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA OS GURI PARA SHOW  
DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2023.**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Claudete Morgan, encaminhou ofício solicitando a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, para a contratação da Banda Os Guri para show e Baile de encerramento do ano letivo/2023.

A ausência de licitação não constitui regra, mas a exceção. O procedimento licitatório é mandamento constitucional e sua observância é dever do administrador.

A dispensa de licitação e a contratação imediata representa uma modalidade de atividade acautelatória dos interesses de que estão sob a tutela estatal.

Considerando que o evento é esperado pelos munícipes.

Considerando que o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, entendemos que está justificada a necessidade da aquisição através do presente processo de dispensa de licitação.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

A documentação anexada está de acordo.

O "Contador" apontou a dotação orçamentária para atender a demanda.

Em caráter excepcional, tenho que a dispensa de licitação, para o caso em comento é medida que se impõe.

S.M.J é o parecer à consideração superior.

Simão Ottoni Parizoto

OAB/RS 37.349